PROJETO DE LEI Nº. 105/2025

EMENTA:DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “PRAÇA ROSA CASSA SILVA”, a Praça pública, localizada entre as Ruas Cantagalo (Bairro Operário) e a Rua Papagaio (Bairro Extensão do Bosque), no Município de Rio das Ostras.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio das Ostras-RJ, 08 de abril de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRAGOMES
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo prestar uma merecida homenagem à Sra. Rosa Cassa, que, ao longo de mais de 30 anos de dedicação à nossa cidade, se tornou uma referência de generosidade e compaixão. Ao longo de sua trajetória, a Sra. Rosa se destacou por suas inúmeras ações sociais, sempre motivadas pelo desejo de promover o bem-estar coletivo e ajudar a todos aqueles que estavam ao seu redor.

Pessoas de todas as idades e origens se beneficiaram de sua generosidade. Além de sua atuação incansável em prol da comunidade, a Sra. Rosa era profundamente religiosa, devota fervorosa que dedicava suas orações a crianças, doentes e famílias em dificuldades. Era comum que os vizinhos a procurassem em momentos de aflição, em busca de conforto, alento e proteção. Sua presença sempre foi um alicerce de apoio emocional e espiritual, e sua bondade transcendia as palavras, refletindo-se em gestos concretos de amor ao próximo.

A homenagem por meio da nomeação de uma praça com seu nome é uma maneira de eternizar o legado de Rosa Cassa, reconhecendo sua vida dedicada ao bem-estar dos outros e à construção de uma comunidade mais solidária. Sua memória ficará viva não apenas nas lembranças daqueles que a conheceram, mas também como um símbolo para as futuras gerações, inspirando todos a seguir seu exemplo de empatia, generosidade e fé.

É com grande respeito e gratidão que propomos essa honraria, pois acreditamos que a Sra. Rosa merece ser lembrada e celebrada por toda a sua contribuição à nossa cidade e à vida de tantas pessoas.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRAGOMES
Vereador-Autor